DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 5
Outros atos 5
Advertências / Notificações 6
Notificações 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

LEI Nº 1.823, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.
(referente ao PL nº 063/2025 – de autoria da Mesa Diretora)

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI/SP, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº04/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão extraordinária realizada no dia 22 de julho de 2025, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Fixa a remuneração dos cargos do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itajobi, instituído pela Resolução nº 04/2025.

Parágrafo Único- Os vencimentos básicos das carreiras dos servidores da Câmara do Município de Itajobi, relativos ao cumprimento de Jornada Completa de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, são os constantes do Anexo I desta Lei.

Art.2º- Fixa o percentual da **"progressão funcional"** a que alude o disposto no art.14, §1º da Resolução nº 04/2025, a saber:

I- classe **"A"**:2% - (dois por cento);
II- classe **"B"**:2,5% - (dois e meio por cento);
III- classe **"C"**: 2,5% - (dois e meio por cento).

Parágrafo Único- Poderá ser diluído do valor da **"revisão geral anual"** à que dispõe o art. 37, X da CF/88, o acréscimo da referida progressão funcional.

Art.3º- As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações especificas e suplementadas se necessário.

Art.4º- Esta lei entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2025.
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 06 de Agosto de 2025.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

ANEXO I

(a que se dispõe o § único do Art.1º desta lei)

CARREIRA I - (40 horas semanais)

CARREIRA	PADRÃO		REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R$)
	NÍVEL	CLASSE		
DIRETOR GERAL	I	C	15	Vr Atualizado + 2,5%
			14	Vr Atualizado + 2,5%
			13	Vr Atualizado + 2,5%
			12	Vr Atualizado + 2,5%
			11	Vr Atualizado + 2,5%
		B	10	Vr Atualizado + 2,5%
			09	Vr Atualizado + 2,5%
			08	Vr Atualizado + 2,5%
			07	Vr Atualizado + 2,5%
			06	Vr Atualizado + 2,5%
		A	05	Vr Atualizado + 2%
			04	Vr Atualizado + 2%
			03	Vr Atualizado + 2%
			02	Vr Atualizado + 2%
			01	11.897,73

CARREIRA II – (40 horas semanais)

CARREIRA	PADRÃO		REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R$)
	NÍVEL	CLASSE		
PROC. JURÍDICO	I	C	15	Vr Atualizado + 2,5%
			14	Vr Atualizado + 2,5%
			13	Vr Atualizado + 2,5%
			12	Vr Atualizado + 2,5%
			11	Vr Atualizado + 2,5%
		B	10	Vr Atualizado + 2,5%
			09	Vr Atualizado + 2,5%
			08	Vr Atualizado + 2,5%
			07	Vr Atualizado + 2,5%
			06	Vr Atualizado + 2,5%
		A	05	Vr Atualizado + 2%
			04	Vr Atualizado + 2%
			03	Vr Atualizado + 2%
			02	Vr Atualizado + 2%
			01	8.552,51

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

CARREIRA III – (40 horas semanais)

CARREIRA	PADRÃO		REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R$)
	NÍVEL	CLASSE		
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	I	C	15	Vr Atualizado + 2,5%
			14	Vr Atualizado + 2,5%
			13	Vr Atualizado + 2,5%
			12	Vr Atualizado + 2,5%
			11	Vr Atualizado + 2,5%
		B	10	Vr Atualizado + 2,5%
			09	Vr Atualizado + 2,5%
			08	Vr Atualizado + 2,5%
			07	Vr Atualizado + 2,5%
			06	Vr Atualizado + 2,5%
		A	05	Vr Atualizado + 2%
			04	Vr Atualizado + 2%
			03	Vr Atualizado + 2%
			02	Vr Atualizado + 2%
			01	10.244,10

CARREIRA IV – (40 horas semanais)

CARREIRA	PADRÃO		REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R$)
	NÍVEL	CLASSE		
ZELADOR	I	C	15	Vr Atualizado + 2,5%
			14	Vr Atualizado + 2,5%
			13	Vr Atualizado + 2,5%
			12	Vr Atualizado + 2,5%
			11	Vr Atualizado + 2,5%
		B	10	Vr Atualizado + 2,5%
			09	Vr Atualizado + 2,5%
			08	Vr Atualizado + 2,5%
			07	Vr Atualizado + 2,5%
			06	Vr Atualizado + 2,5%
		A	05	Vr Atualizado + 2%
			04	Vr Atualizado + 2%
			03	Vr Atualizado + 2%
			02	Vr Atualizado+ 2%
			01	R$. 3.196,27

OBS.1- Vr Atualizado, refere-se à atualização da referência anterior + o percentual da nova referência;

OBS.2- As respectivas tabelas serão atualizadas, anualmente, por ato da Mesa Diretora

Licitações e Contratos

Outros atos

RESULTADO DE JULGAMENTO E CONVOCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2025 –
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE PÚBLICO COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS - FID, PROCESSO SEI Nº 387.00000586/2023-92, CONVÊNIO SJC/FID nº 153/2025, GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

A empresa **POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** foi desclassificada/inabilitada considerando a manifestação da responsável pela análise de documentos técnicos.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itajobi, através da agente de contratação, CONVOCA o licitante **ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA**, classificada em 3º lugar no certame, para que envie a manifestação de interesse e proposta atualizada, e, se possível no mesmo valor feito pela empresa AFS CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA: R$ 731.000,00, se não for possível fazer o mesmo valor, a empresa não poderá ultrapassar o valor do último lance ofertado de R$ 825.000,00.

Abre-se o prazo de 1 (um) dia útil para manifestação de interesse e proposta atualizada.

Itajobi, 06 de agosto de 2025.

Kelli Cristiane Nonato da Silva

Pregoeira

.....

Advertências / Notificações

Notificações

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ITAJOBI - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 06 de Agosto de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
JOAO GABRIEL FILHO (ESPÓLIO DE)	786.744.508-06	6539/00011/2025
JOAO GABRIEL FILHO (ESPÓLIO DE)	786.744.508-06	6539/00012/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: JOEL ARANHA MATHIAS FAJARDO	Matrícula: 00002203
Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO / 114	Assinatura:

Data de afixação: 06/08/2025

Data de desafixação: 21/08/2025